



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.626, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Nomeia a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Paracatu – Minas Gerais, para o Recesso Parlamentar de 17 de julho a 1º de agosto de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º. Nomear, em estrita observância ao disposto no parágrafo 5º do art. 38 da Lei Orgânica Municipal, os Vereadores Denis Dantas, Evandro da Usina, George Lindeski, Paulinho Transporte, Pedro Adjuto e Vaguinho do Ônibus para a Comissão Representativa para o recesso parlamentar de 17 de julho a 1º de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de julho de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 18/07/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 18/07/2023
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006

Servidor Responsável